



Boletim nº 237/2021
CCV

Ilm^{os}. Srs.(a)

Presidentes de Federações Filiadas, Representantes dos Clubes Vinculados e demais atletas Registrados à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA vem através deste informar alguns procedimentos que deverão ser seguidos para realização da Liga Nacional da Divisão II em 2022.

O intuito deste boletim é permitir que as entidades interessadas em participar do mesmo possam se planejar com antecedência, levando em consideração principalmente os aspectos logísticos.

I - REGIONAIS CLASSIFICATÓRIOS / PROCEDIMENTO

- a. **definição das datas e locais:** os clubes/entidades interessadas deverão enviar suas respectivas propostas para os e-mails cristina.callou@cbda.org.br e kceladon@hotmail.com até o dia **31 de janeiro de 2022**. A proposta deve ser enviada acompanhada de ofício da federação estadual de origem e a data do evento deve ser no 1o. semestre de 2022;
- b. **análise das propostas:** uma vez analisadas as propostas, caberá à CBDA definir a melhor proposta com redução dos custos da competição para as equipes;
- c. **obrigações financeiras:** o clube/entidade cuja sede foi definida pela CBDA, deverá efetuar pagamento caução no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) como garantia de execução. Este valor ficará como crédito a equipe executora para abatimento quando da cobrança da taxa de inscrição por equipe;
- d. **penalidade por desistência de sediar a competição:** caso o clube/entidade definido pelo CBDA desista de sediar a competição, o valor retido não será creditado ao mesmo, mas ao evento como um todo;
- e. **processo de classificação regional:**
 - de 3 a 4 equipes = 2 vagas
 - de 5 a 6 equipes = 3 vagas
 - de 7 a 8 equipes = 4 vagas
 - de 9 a 10 equipes = 5 vagas
 - de 11 equipes ou acima = 6 vagas



f. as regiões ficam definidas de seguinte forma:

1. Região Norte - Nordeste
2. Região Sudeste
3. Região Sul
4. Região Centro-Oeste

Observações:

1. As regiões que não tiverem no mínimo 3 equipes inscritas, terão que disputar o classificatório em outra região a sua escolha se pretenderem disputar as finais da Liga Nacional Divisão II.
2. Cada clube/entidade poderá inscrever até 2 equipes.
3. Os atletas inscritos por uma equipe na fase classificatória não poderão jogar as finais da Liga Nacional Divisão II por outra equipe.

II. FINAIS/ PROCEDIMENTO

- a. **definição da data e local:** Os clubes/entidades interessados em sediar as finais da Liga Nacional Divisão II deverão enviar suas respectivas propostas até o dia **30 de junho de 2022** através de envio à CBDA da proposta do clube/entidade sede acompanhada de ofício da federação estadual; As finais deverão ser realizadas no 2º semestre de 2022.
- b. **análise das propostas:** uma vez analisadas as propostas, caberá à CBDA definir a melhor proposta com redução dos custos da competição para as equipes;
- c. **obrigações financeiras:** o clube/entidade cuja sede foi definida pela CBDA, deverá efetuar pagamento caução no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) como garantia de execução. Este valor ficará como crédito a equipe executora para abatimento quando da cobrança da taxa de inscrição por equipe;
- d. **penalidade por desistência de sediar a competição:** caso o clube/entidade definido pelo CBDA desista de sediar a competição, o valor retido não será creditado ao mesmo mas ao evento como um todo;
- e. **alocação das equipes:** dependendo do número de equipes inscritas, visando sempre proporcionar uma competição mais equilibrada, as finais poderão ser divididas em **Série Ouro e Série Prata**.

Solicitamos que o presente Boletim seja amplamente divulgado entre os seus clubes filiados.

Atenciosamente,


ALESSANDRO MOSCAL CHECCHINATO
Diretor Polo Aquático